



Avenida Duque de Caxias, 625. Londrina – PR Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 06 de novembro de 2008, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de registro dos serviços de *Apoio Sócio Educativo e de Educação Profissional* mantidos pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA – APMI - GUARDA MIRIM DE LONDRINA inscrita no CNPJ 78.318.649/0001-42, com sede à Rua Orestes Medeiros Pullin, 94 – Bairro Aeroporto – nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente